



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 048

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/4/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 25/04/2016
PRESIDENTE

Considerando que os grêmios estudantis têm como objetivo promover a cooperação entre diretores, professores, funcionários e alunos no trabalho das escolas, defender os interesses individuais e coletivos de todos os alunos da unidade de ensino, entre outras atribuições;

Considerando que esse tipo de organização possibilita o jovem a participar da sociedade de forma mais ativa, constituindo uma ferramenta a qual permite que eles tenham voz na administração da escola, com ideias e ações;

Considerando que, atualmente, aproximadamente 3500 escolas estaduais possuem grêmios estudantis e, a cada ano, o número cresce ampliando seus espaços de representatividade, revestindo-se em um imprescindível mecanismo de unificação, união e luta de todo o movimento estudantil;

Considerando que por meio dos grêmios, é possível fomentar novos projetos dentro das unidades nas áreas de comunicação, cultura, esporte, social e política, incentivando jovens e proporcionando um grande conhecimento;

Considerando que as escolas estaduais de Botucatu possuem grêmios estudantis, sendo um importante fator do nosso sistema educacional, o qual torna nossos jovens mais interessados na vida escolar e motiva o crescimento profissional;

Considerando que, no dia 18 de abril de 2016, nesta Casa de Leis, aconteceu a diplomação das supracitadas organizações das escolas estaduais do nosso município;

Considerando que o Poder Legislativo tem o dever de reconhecer e exaltar ações que propiciem práticas que garantam a inclusão e o envolvimento de nossas crianças e jovens nas atividades de ensino,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 048/2016

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para os grêmios estudantis da E.E. PROF. **ÁLVARO JOSÉ DE SOUZA**, na pessoa da Coordenadora Geral **LIVIA LOURDES BELLOTTO DOS SANTOS**, da E.E. PROF. **AMÉRICO VIRGÍNIO DOS SANTOS**, na pessoa da Coordenadora Geral **AMANDA GOMES DA COSTA**, da E.E. DR. **ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA**, na pessoa da Coordenadora Geral **MIRIAM VITÓRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, da E.E. **CARDOSO DE ALMEIDA**, na pessoa do Coordenador Geral **STEVAM RAFAEL DE OLIVEIRA**, da E.E. PROF. **EUCLIDES DE CARVALHO CAMPOS**, na pessoa do Coordenador Geral **DIEGO TELLECHER ALVES DIAS**, da E.E. PROF. **JOÃO QUEIROZ MARQUES**, na pessoa da Coordenadora Geral **BRUNA VITOR BRONDINI**, da E.E. PROF. **JOSÉ PEDRETTI NETO**, na pessoa do Coordenador Geral **JOÃO LUCAS AMARAL**, da E.E. **DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA**, na pessoa do Coordenador Geral **EDUARDO AUGUSTO BARDELLA**, da E.E. **PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO**, na pessoa do Coordenador Geral **LUCAS TEIXEIRA**, da E.E. PROF. **SOPHIA GABRIEL DE OLIVEIRA**, na pessoa do Coordenador Geral **BRENO LOURENÇO GALVÃO**, da E.E. PROF. **FRANCISCO GUEDELHA**, na pessoa do Coordenador Geral **JONATHAN RASZEJAS QUICHADERA DA SILVA**, da E.E. PROF. **PEDRO TORRES**, na pessoa do Coordenador Geral **PAULO VINÍCIUS VENÂNCIO SILVEIRA**, da E.E. PROF. **RAYMUNDO CINTRA**, na pessoa da Coordenadora Geral **KETHLEM MIRANDA RODRIGUES**, extensiva a todos os estudantes, funcionários e colaboradores que participam das atividades, pelo importante desenvolvimento da estrutura e funcionamento das supracitadas organizações, as quais possuem grande valor ao sistema educacional do nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de abril de 2016.

ACT
Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Fontão

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Carreira

Vereadora Autora
ROSE IELO
PDT

Vereador
Fernando Carmoni

Vereador
Reinaldinho

Vereador
Izaias Colino

Vereador
Lelo Pagani

Vereador
Curumim